

**PORTARIA Nº 216/DETRAN/ASJUR/2002**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: As placas dos veículos dos Cônsules Honorários atenderão os padrões estabelecidos pela **RESOLUÇÃO/CONTRAN N. 45**, de 21 de maio de 1998 e anexo I, acrescidas da tarjeta em cor azul, com a expressão “CORPO CONSULAR” na parte superior, a sigla “CC”, intermediária, no mesmo tamanho dos caracteres da placa, e a palavra “HONORÁRIO” na parte inferior, podendo ser confeccionadas em chapa alumínio, alumínio fundido ou bronze, conforme anexo único, parte integrante desta portaria.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Florianópolis, 18 de novembro de 2002.

**ADEMIR SERAFIM**  
Delegado de Polícia  
Diretor-Geral

ANEXO ÚNICO

